



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO
Decreto de Criação nº. 007/2013
RUA XV DE NOVEMBRO, 1203 - PIRAPÓ/RS

Of. nº. 008/2026

Pirapó/RS, 24 de julho de 2026.

Prezada Secretária de Educação

Na oportunidade em que os cumprimentamos, o que para nós é motivo de satisfação, viemos através deste, informar Vossa Senhoria que a Escola Municipal de Educação Infantil Reino Encantado não possui alunos em lista de espera.

Ressaltamos que a instituição dispõe de vagas disponíveis, conforme segue:

- . Berçário: 05 vagas;
- . Maternal I: 05 vagas
- . Maternal II: 02 vagas;
- . Pré-Escolar B: 04 vagas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos a oportunidade para apresentar nossos sentimentos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Escola Municipal de Educação Infantil

Reino Encantado

Diretora: Eliane Stein Diel

Portaria Nº 052/2025

Eliane Stein Diel

Diretora.

À Senhora
ROSÂNGELA ROHR FLORES
Secretária Municipal de Educação
PIRAPÓ - RS.

Recebido:
24/07/26
M. Flores